

DESPACHO N.º 178/2020-IPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delego a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel (Brasil) em Engenharia Civil, requerido por Flávia Collaço Lucas Marques, no Professor Doutor João Alfredo Santos, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 31 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 179/2020-IPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel (Brasil) em Engenharia Civil, requerido por Flávia Collaço Lucas Marques, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Doutor João Alfredo Santos, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Luís Manuel Faria da Rocha Evangelista, Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Maria Manuela da Silva Eliseu Ilharco Gonçalves, Professora Adjunta no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 31 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato